



Publicada
no DOM/ES
Em, 09/08/22

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 309/2022

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra – IPS, no uso de suas atribuições legais conforme Lei nº 2818/2005, alterada pela Lei 3353/2009:

RESOLVE:

Art. 1º - Incluir a servidora Mariana Soares de Rezende, na condição de Membro na Comissão de Gestão Estratégica - COPLAGE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 04/08/2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Serra – ES, 09 de agosto de 2022.


CHRISTIANI MARIA VIEIRA
Diretora Presidente